



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, nº 222 – Centro – CEP 97400-000 – São Pedro do Sul/RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

EDITAL Nº 004/2020.

DIVULGA RESULTADO COM CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2380, de 18 de dezembro de 2013, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar com a pontuação e classificação preliminar de cada candidato(a):

NOME	Experiência comprovada com crianças tempo mínimo de 06 meses: 08 pontos	Cursos de Capacitação na área da saúde, educação, assistência social, com duração de 04 horas: 05 pontos	Cursos de atualização, seminário e aperfeiçoamento nas áreas da saúde, educação, assistência social, com duração de 20 horas: 07 pontos	Pontuação total:
Inscrição 001 - Gelson Carlos Flôres Lutz	8+8+8	5+5+5+5+5	7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7	154
Inscrição 002 -Telma Heloísa Menezes Boelter	8+8+8+8+8+8+8	5+5+5+5	7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7	259
Inscrição 003 -Talia Brasil Guinalia	-	5	7+7+7+7+7+7+7+7	68
Inscrição 004 -Joceline Encarnação de Moura	8+8+8	-	-	24
Inscrição 005 -Andriele Raiana Medeiros Dias	-	5	7+7+7	26
Inscrição 006 - Karine Franco Schalemburger	8	5+5+5+5+5	7+7+7+7+7+7	75
Inscrição 007 -Tatiana Skibinski Pereira	-	5+5+5+5+5+5+5+5+5+5	7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7	155



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, nº 222 – Centro – CEP 97400-000 – São Pedro do Sul/RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Restando a seguinte classificação parcial:

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	TELMA HELOÍSA MENEZES BOELTER	259
2º	TATIANA SKIBINSKI PEREIRA	155
3	GELSON CARLOS FLÔRES LUTZ	154
4º	KARINE FRANCO SHALEMBERGER	75
5º	TALIA BRASIL GUINALIA	68
6º	ANDRIELE RAIANA MEDEIROS DIAS	26
7º	JOCELAINE ENCARNAÇÃO DE MOURA	24

As candidatas terão o **prazo de 01 (um) dia útil** para requererem revisão das notas ou apresentar recursos quanto a classificação ora publicada, iniciando no primeiro dia útil após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios-RS.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail ca.felizsps17@gmail.com. Os recursos podem ser remetidos até às 23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal